



Portaria de nº 19, de 25 de março de 2014

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista que se faz necessária a definição de uma Política de Utilização do Recurso do Instituto, RESOLVE:

1. Definir, que neste ano, o Instituto poderá financiar a participação de professores em eventos científicos no exterior com até 04 diárias e taxa de inscrição até o limite de US\$ 500,00 (quinhentos dólares americanos), dependendo da disponibilidade financeira.

2. Estabelecer que a cobertura destas despesas poderá ser efetuada "se a solicitação para a aquisição de passagem aérea internacional tiver sido deferida ou obtiver parecer favorável quanto ao mérito por agência pública de fomento."

3. Definir que "o professor deverá cumprir interstício de 02 (dois) anos para recebimento de um novo auxílio."

4. Estabelecer que o Instituto poderá eventualmente financiar missões de trabalho de interesse da instituição no exterior.

5. Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Tertius Lima da Fonseca
Diretor do Instituto de Física